



## **DECRETO Nº 10.790, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025**

Transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 27 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no § 1º do art. 269 da [Lei nº 20.756](#), de 28 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 do mesmo mês e ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2025; 137º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

**Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 01/10/2025**

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislação Relacionada	Lei Ordinária Nº 20.756 / 2020
Órgão Relacionado	Governadoria
Categorias	Serviços Públicos Ponto Facultativo